ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
COFAP
N.º Único 416062
~~Entrada~~/Saída nº 238 Data 21/12/2011

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia da República

Of. n.º 238/ COFAP / 2011 20-12-2011

Assunto: Petição nº 27XII/1ª – Solicita que os funcionários do BPN que não vão fazer parte dos quadros do BIC, possam ser integrados na Caixa Geral de Depósitos

Junto tenho a honra de remeter a Vossa Excelência o Relatório Final referente à Petição nº 27XII/1ª – "Solicita que os funcionários do BPN que não vão fazer parte dos quadros do BIC, possam ser integrados na Caixa Geral de Depósitos", de iniciativa de João Miguel Fernandes Rebelo, cujo parecer, aprovado por unanimidade na reunião da Comissão de 20 de Dezembro de 2011, é o seguinte:

> *"Deve a Petição em apreço, nos termos legais aplicáveis, **ser arquivada**, dando-se conhecimento ao peticionário do presente Relatório e Parecer, o qual deverá ser remetido à Senhora Presidente da Assembleia da República."*

Nestes termos, venho dar conhecimento a Vossa Excelência de que já informei o peticionário do presente relatório.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Eduardo Cabrita)

Palácio de S. Bento - 1249-068 LISBOA
Telefone: 21 3919402/23 - Fax: 21 3936945
@: Comissao.5A-COFAPXII@ar.parlamento.pt

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Relatório Final

Petição n.º 27/XII/1.ª

Peticionário: João Miguel Fernandes Rebelo

N.º de assinaturas:1

Assunto: "Solicita que os funcionários do BPN que não vão fazer parte dos quadros do BIC, possam ser integrados na Caixa Geral de Depósitos";

I – Nota prévia

1. A presente petição deu entrada na Assembleia da República a 29 de Agosto de 2011, tendo baixado à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, cumprindo todos os termos legais em vigor;

2. A Petição em nome individual intitulada *"Solicita que os funcionários do BPN que não vão fazer parte dos quadros do BIC, possam ser integrados na Caixa Geral de Depósitos"*, é subscrita por um cidadão, nela constando apenas a sua assinatura, Sr. João Miguel Fernandes Rebelo;

II - Objecto da Petição

1. O peticionário pretende que os funcionários do Banco Português de Negócios (BPN) que não vão ser integrados no Banco Internacional de Crédito (BIC) na sequência do processo de reprivatização do BPN, possam ser integrados na Caixa Geral de Depósitos (CGD);

2. O peticionário sustenta a sua argumentação no facto de considerar que a CGD funciona com deficit de funcionários, situação essa que influi negativamente na qualidade dos serviços e atendimento dos clientes. A alocação de funcionários do BPN, que não sejam integrados no BIC, na CGD, levaria a que o banco estatal melhorasse o nível de serviço disponibilizado aos cidadãos e diminuísse a perda de clientes;

III – Diligências efectuadas pela Comissão

1. Não houve diligências efectuadas pela Comissão;

IV - Conclusões

1. Esta petição é subscrita apenas por uma pessoa, não sendo obrigatório a sua discussão em plenário, nem a audição do peticionário em comissão;

2. A matéria presente na petição sobre a qual se debruça o presente relatório transmite a preocupação do peticionário pelo bom funcionamento dos serviços da CGD. No entanto, não está no âmbito das competências da Assembleia da República pronunciar-se sobre o facto de a eventual melhoria do serviço prestado por parte da CGD poder estar dependente do aumento do número de colaboradores de que dispõe, nomeadamente daqueles que não venham a ser integrados no BIC, fruto da reprivatização do BPN.

Pelo que é do seguinte:

V - Parecer

Deve a Petição em apreço, nos termos legais aplicáveis, **ser arquivada**, dando-se conhecimento ao peticionário do presente Relatório e Parecer, o qual deverá ser remetida à Senhora Presidente da Assembleia da República.

Assembleia da República, 14 de Dezembro de 2011.

A Relatora	O Presidente da Comissão
(Vera Rodrigues)	(Eduardo Cabrita)